



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Aditiva nº 010 /2021, ao Projeto de Lei Nº 015, de 13 de maio de 2021.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução de Lei Orçamentária Anual-LOA- de 2022”

Art. 1º Acrescenta ao Art.2º do Projeto de Lei Nº 015, de 13 de maio de 2021, de autoria do poder executivo, o inciso XXI e XXII, com a seguinte redação:

Art.2º

XXI- Garantia da educação inclusiva e equitativa, com acessibilidade arquitetônica, com objetivo de promover sistematicamente uma política que considere as diversidades étnico-raciais e as condições de equidade na promoção da cidadania nos ambientes de convivência escolar e na erradicação de todas as formas de discriminação;

XXII- Ampliação da oferta de vagas nas creches parceiras e nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, nos turnos parciais e integrais, aperfeiçoando o desenvolvimento pedagógico das crianças;

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 01 de junho de 2021.

Daniel do Irineu PP
Vereador de Contagem